

DECRETO N.º 45.226, DE 24/10/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 33.924, DE
27/03/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º. 33.924, de 27/03/2018, que
concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora MARIA
ANTOINETE ROSSI, matrícula n.º16935, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, §5º, DA CF 88
COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” E §§ 2º, 3º, 5º,
8º E 17, DA CF/88 E ARTS. 1º CAPUT, § 5º, E 15 DA LEI N.º
10.887/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

